Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-6834/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/9866/2010
PROTOCOLO	:	1006408
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE CORMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RICARDO CAMPOS AMETLLA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2010-SMDI
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	S. H. INFORMÁTICA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 32/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	40000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato referenciado, e dos atos praticados no decorrer da execução contratual, nos termos do art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS